



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Pça Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 282/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 64.663,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

03.01 Departamento de Administração

**041220001.2.011001 Manutenção Dpto. de Administração e Previdência.**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 767 CONVENIO FED MIN AGRI PEC ABAST MAPA.....R\$ 985,69

Fonte: 782 FEAS EMERGENCIAL CALAMIDADE.....R\$ 63.457,31

**TOTAL.....R\$ 64.443,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o excesso de arrecadação realizada nas fontes de recursos;

Fonte: 767 CONVENIO FED MIN AGRI PEC ABAST MAPA.....R\$ 985,69

Fonte: 782 FEAS EMERGENCIAL CALAMIDADE.....R\$ 63.457,31

**TOTAL.....R\$ 64.443,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de dezembro de 2013.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**